

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2026

A Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, em observância ao artigo 1º, § 3º, inciso III, da Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Submeter à Consulta Pública a minuta de Deliberação que dispõe sobre o reajuste linear dos tetos das tarifas aeroportuárias (embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capatazia) praticadas no Aeroporto Presidente Itamar Franco – Regional da Zona da Mata (SBZM), localizado no Município de Goianá, no Estado de Minas Gerais, cujo texto e respectivo anexo podem ser acessados no sítio eletrônico oficial da ARTEMIG, no seguinte endereço eletrônico: <https://artemig.mg.gov.br/>

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas à ARTEMIG, por meio do endereço eletrônico aeroviario@artemig.mg.gov.br, no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Documentos anexos:

- Minuta de Deliberação e respectiva minuta de Anexo Único à Deliberação (Arquivo: PDF) (147657766);
- Justificativa (Arquivo: PDF) (146610123);
- Nota Técnica nº 40/ARTEMIG/GTAH/2026 (Arquivo: PDF) (146610116);
- Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016 (Arquivo: PDF) (146610085).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 01/09/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148131168** e o código CRC **0172CD4D**.